



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 041/2017
De 17 de janeiro de 2017

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRINHAS PAULISTA”

SÉRGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os agentes Sr. Amarílio Domingues Ferreira, Secretário Municipal de Administração e Finanças e a Sra. Dirce de Fátima Godinho da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, para assinarem os documentos referentes as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedrinhas Paulista, CNPJ-17.558.978/0001-76, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
ENDOSSAR CHEQUE
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO

Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, a assinatura dos dois agentes acima citados.

Art. 2º - Ficam designados o servidor Hugo Rocha, ocupante do cargo efetivo de Caixa ou o Sr. Glauco Stefan Barbosa ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para movimentarem as contas do Fundo Municipal de Assistência Social em conjunto com qualquer um dos agentes acima relacionados no que tange a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**



ESTADO DE SÃO PAULO



SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 173/2016.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de janeiro de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento